



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SÃO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

Indicação nº. 48/2025.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Oriente, Sr. Geraldo Matheus Mórís, que indique ao setor competente a instalação de uma barra de acessibilidade e uma plataforma para fundo de piscina, na Piscina Pública “Vereador Nelson do Amaral” de nossa cidade.

Justificativa

Senhor Prefeito, as referidas barras são necessárias para segurança e apoio dos frequentadores do local, assim como a plataforma para fundo de piscina, ao qual reduz a profundidade da mesma. Como a piscina pública de nossa cidade é utilizada para aulas de natação das escolas municipais e também nos projetos da melhor idade, ambos os itens darão segurança e apoio tanto as crianças quanto aos idosos, facilitando o acesso destes na entrada e saída da piscina.

Sala das Sessões Nick Carter Mórís, aos vinte e três do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Jair Teixeira Alves
Vereador

Câmara Municipal de Oriente

23/02/2026
Luziana J. N. Silva